



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 11:10:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000340/2025

EMIÇÃO: 25/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Serviço de confecção de banners para uso das escolas municipais durante o Desfile Cívico que será realizado no dia 7 de Setembro de 2025.

Justificativa

O uso dos banners contribui para a organização visual do desfile e para a valorização dos projetos realizados pelas escolas, garantindo maior reconhecimento público das iniciativas educacionais. Além disso, a confecção padronizada assegura uniformidade, qualidade e durabilidade dos materiais, evitando improvisos e permitindo melhor aproveitamento da participação das escolas no evento.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000	0,00	00023454 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER

Descrição adicional:

Banner em lona com impressão digital 4x0 (colorida na frente, sem impressão no verso), em alta resolução, cores vivas e resistentes. Acabamento com bastão superior e inferior em madeira ou alumínio para sustentação, além de corda ou cordão de nylon para fixação. Medidas: 2 m de largura x 0,80 m de altura. Impressão personalizada com artes fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. (EMEI PRIMEIROS PASSOS)

Dotação:Acesso:189 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

000/002	UN	4,0000	0,00	00023454 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

Banner em lona com impressão digital 4x0 (colorida na frente, sem impressão no verso), em alta resolução, cores vivas e resistentes. Acabamento com bastão superior e inferior em madeira ou alumínio para sustentação e corda ou cordão de nylon para fixação. Medidas: 0,80 m de largura x 0,90 m de altura. Impressão personalizada com artes fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. (EMEF GAÚCHA)

Dotação:Acesso:148 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

000/003	UN	4,0000	0,00	00023454 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

Banner em lona com impressão digital 4x0 (colorida na frente, sem impressão no verso), em alta resolução, cores vivas e resistentes. Acabamento com bastão superior e inferior em madeira ou alumínio para sustentação e corda ou cordão de nylon para fixação. Medidas: 0,80 m de largura x 1,20 m de altura. Impressão personalizada com artes fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. (EMEF SARGENTO PEDRO KRINSKI)

Dotação:Acesso:148 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de confecção de banners é necessária para atender às escolas municipais que participarão do Desfile Cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 2025. Os banners serão utilizados para identificar as instituições de ensino e divulgar os projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, promovendo a visibilidade das ações pedagógicas diante da comunidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 11:10:23



Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços gráficos, especialmente confecção de banners. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Adesivamente, Impressos Missioneira, Biroh Impressão digital Ltda. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.015,36. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de gráfica especializada para confeccionar os banners em lona, com impressão personalizada de acordo com os layouts fornecidos pela Secretaria de Educação. A entrega deverá ocorrer até a véspera do Desfile Cívico, garantindo que todas as escolas participantes estejam devidamente identificadas e possam divulgar seus projetos de forma organizada e padronizada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de objeto único e homogêneo (confecção de banners em lona), cujas especificações são padronizadas e demandadas em quantidade reduzida. O fracionamento não traria ganhos econômicos ou operacionais à Administração, podendo inclusive dificultar a padronização necessária para o evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, garantir a identificação das escolas municipais durante o Desfile Cívico, divulgar à comunidade os projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, assegurar organização visual e padronização durante o evento, promover maior visibilidade e valorização da educação municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental da contratação está relacionado principalmente à utilização da lona de PVC e das tintas de impressão. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que o fornecedor adote processos de descarte adequado dos resíduos de impressão e disponibilize, sempre que possível, materiais recicláveis. O impacto gerado é considerado de baixa relevância, sendo pontual e limitado ao processo de produção.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/08/2025

Hora: 11:10:23



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
148	550 Transferência do Salário-Educação	2011 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 39 00 00 000	0,00	2.500,00
189	550 Transferência do Salário-Educação	2032 Manutenção da Educação Infantil	3390 39 00 00 000	0,00	1.000,00

Total geral disponível

R\$ 3.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

25/08/2025 ÀS 13:29:01 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA